

**EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2023 - BOMLIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI.**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Distrato do Contrato de Adesão nº 010/2019 firmado com a Empresa **BOMLIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (Processo SEI nº 201900058002116)**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 010/2019, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude da empresa BOMLIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ter informado a opção pela alteração da subvenção para a instituição CRER, conforme E-mail (47579174):

“CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.”

DO DISTRATO: Fica o Contrato de Adesão nº 010/2019 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, pelos motivos expostos nas linhas volvidas.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Marcelo José Carneiro – Representante Legal da Empresa Contratada.